



# PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA  
CNPJ: 22.980.643/0001-81 [www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br) fone: (94) 3434-1289/1284



ADM: 2021/2024

## CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0231/2021-FMS

**CONTRATO ADMINISTRATIVO CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURILÂNDIA DO NORTE-PARÁ E A EMPRESA BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, TENDO COMO OBJETO A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR, NA FORMA ABAIXO.**

O Município de Ourilândia do Norte - Pará, através da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte - Pará, com sede administrativa na Avenida das Nações, n.º 415, Centro, na cidade de Ourilândia do Norte - Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.980.643/0001-81, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Júlio César Dairel**, RG: 4074560 SSP/PA, portador do CPF sob o nº 798.013.312-91, em Convivência com a **Secretaria Municipal de Saúde**, por meio do **Fundo Municipal de Saúde**, localizado na Avenida Goiás, 1825, inscrito no CNPJ sob o nº 11.441.605/0001-34, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **Sr. Alessandro Machado Silva** brasileiro, casado, fazendeiro, portador do RG nº 4311204 PC/PA, inscrito no CPF/MF nº 691.696.592-49, residente e domiciliado na Rua Pernambuco, nº 1227, Bairro Novo Horizonte, Ourilândia do Norte – Pará, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda**, sediada à Rodovia Dom Elizeu, s/n, Bairro: Alto Paraíso – Bragança - Pará, inscrita no CNPJ sob nº 07.832.455/0001-12, Inscrição Estadual nº 15.251.735-9, neste ato representado por **Tiago Augusto Medeiros Soares**, portador do RG sob nº 4769666 2ª via SSP/PA, e do CPF sob nº 776.076.942-34, aqui denominado **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato, tendo em vista o que consta no processo e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Adesão de Licitação nº 00001/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1 O objeto do presente instrumento é a **eventual aquisição de medicamentos e material técnico hospitalar**, que será fornecido nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2 Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
- 1.3 O objeto da contratação, está especificado no **Anexo I** deste contrato.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

- 2.1 O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de **21/07/2021** e encerramento em **31/12/2021**.
- 2.2 A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.
- 2.3 A prorrogação de contrato esta vinculada aos termos do artigo 57 da Lei 8.666/93.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

- 3.1 O valor total da contratação é de **R\$ 512.114,08 (quinhentos e doze mil cento e quatorze reais e oito centavos)**.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA  
CNPJ: 22.980.643/0001-81 [www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br) fone: (94) 3434-1289/1284



3.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3 O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos efetivamente executado.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2021 na classificação abaixo:

**Exercício financeiro: 2021**

DOT.	DISCRIMINAÇÃO	VALOR TOTAL
<b>1</b>	10.302.0003.2071.0000 - ATENÇÃO DE MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE AMBUL. E HOSP.	
	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 114.108,38
<b>2</b>	10.301.0003.2067.0000 - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL - PAB VARIÁVEL	
	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 83.636,60
<b>3</b>	10.301.0003.2066.0000 - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO	
	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 55.109,10
<b>4</b>	10.303.0003.2070.0000 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 259.260,00
		<b>R\$ 512.114,08</b>

## 5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital.

## 6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1 O preço consignado no contrato será corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do menor índice acumulado ao ano.

6.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA ENTREGA DOS PRODUTOS/REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

7.1 O regime de execução dos serviços/entrega dos produtos pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

7.2 Ficam designados os servidores abaixo relacionados, de acordo com a portaria nº 585-A/2021-GAB/SMS-ON como fiscais nomeados, para fiscalizar o presente contrato:

Edjano Galvão Ferreira – CPF: 639.760.642-20

Marlúcia da Silva Nascimento – CPF: 635.483.642-68



# PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA  
CNPJ: 22.980.643/0001-81 [www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br) fone: (94) 3434-1289/1284



ADM: 2021/2024

Sidivam da Costa – CPF: 603.194.962-87

## 8. CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

8.1 As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aqui elas previstas no Edital e Termo de Referência, anexo do Edital.

8.2 A contratada fica obrigada a manter as mesmas condições de habilitação e qualificação de sua proposta, durante a vigência do contrato.

## 9. CLÁUSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

9.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## 10. CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO

10.1 O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10.2 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

10.3 A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.4 O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

10.4.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

10.4.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

10.4.3 Indenizações e multas.

## 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VEDAÇÕES

11.1 É vedado à CONTRATADA:

11.1.1 Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

11.1.2 Interromper a execução dos serviços/entrega dos produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ALTERAÇÕES

12.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2 A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessária, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12.3 A supressão resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

## 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO

13.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União e/ou Diário Oficial do estado do Pará e jornal de grande Circulação no Estado, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA  
CNPJ: 22.980.643/0001-81 [www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br) fone: (94) 3434-1289/1284



## 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

14.1 Os casos omissos, serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação ou pela Autoridade Superior.

14.2 O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Ourilândia do Norte - Pará.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Ourilândia do Norte - Pará, 21 de julho de 2021.

ALESSANDRO  
MACHADO  
SILVA:69169659249

Assinado de forma digital por  
ALESSANDRO MACHADO  
SILVA:69169659249  
Dados: 2021.07.27 16:25:08  
-03'00'

**Alessandro Machado Silva**  
*Secretário Municipal de Saúde*  
**Contratante**

**Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda**  
*CNPJ: 07.832.455/0001-12*  
**Contratada**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA  
CNPJ: 22.980.643/0001-81 [www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br) fone: (94) 3434-1289/1284



## Anexo I

10.302.0003.2071.0000 - ATENÇÃO DE MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE  
AMBUL. E HOSP.

Item	Produto	Marca	UM	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
5	ÁGUA PARA INJEÇÃO AMPOLA 10ML	SAMTEC	UN	5.625	R\$ 0,52	R\$ 2.925,00
28	CLORETO DE SÓDIO 0,9% (0,154 MEQ/ML) SOLUÇÃO INJETÁVEL	SAMTEC	UN	1.350	R\$ 0,65	R\$ 877,50
34	DEXAMETASONA 4MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	FARMACE	UN	675	R\$ 2,95	R\$ 1.991,25
125	ADENOPLASMA (SOLUÇÃO DE GELATINA)3,5% SISTEMA FECHADO	FRESENIUSK	UN	563	R\$ 62,00	R\$ 34.906,00
128	AMICACINA AMP. 100MG	TEUTO	UN	675	R\$ 1,42	R\$ 958,50
152	DESLANOSIDEO AMP. 0,2MG/ML 2ML	UNIÃO QUIMICA	UN	338	R\$ 3,46	R\$ 1.169,48
157	DOPAMINA AMP. 50 MG	UNIÃO QUIMICA	UN	225	R\$ 3,73	R\$ 839,25
161	ENOXAPARINA SÓDICA 80MG/0,8ML SOL. INJETÁVEL	CRISTALIA	UN	113	R\$ 61,00	R\$ 6.893,00
168	FENOTEROL, BROMIDRATO 5MG/ML SOLINALATÓRIA 20ML	PRATI	UN	90	R\$ 7,69	R\$ 692,10
184	ISOSSORBIDA COMP. 5 MG	E.M.S	UN	675	R\$ 0,52	R\$ 351,00
185	LIDOCAÍNA AMP. 2% S/V 20ML	HIPOLABOR	UN	1.800	R\$ 6,55	R\$ 11.790,00
201	PENICILINA CRISTALINA 5.000.000 FR. AMP.	BLAU	UN	225	R\$ 15,50	R\$ 3.487,50
222	ÁGUA OXIGENADA 1000ML	RIOQUIMICA	L	65	R\$ 5,25	R\$ 341,25
229	AGULHA P/ RAQUI N 25G	UNIEVER	CX	23	R\$ 129,00	R\$ 2.967,00
236	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL	PREMIUM	UN	56	R\$ 119,00	R\$ 6.664,00
237	ATADURA CREPE LARG 10CM	EROPA	PAC	1.350	R\$ 14,07	R\$ 18.994,50
261	CAT GUT SIMPLES 0 C/ AGULHA Nº4	TECHNOFIO	CX	22	R\$ 115,75	R\$ 2.546,50
262	CAT GUT SIMPLES 1.0 C/ AGULHA Nº4	TECHNOFIO	CX	22	R\$ 114,98	R\$ 2.529,56
263	CAT GUT SIMPLES 2.0 C/ AGULHA Nº4	TECHNOFIO	CX	22	R\$ 117,59	R\$ 2.586,98
264	CAT GUT SIMPLES 3.0 C/ AGULHA Nº4	TECHNOFIO	CX	22	R\$ 116,99	R\$ 2.573,78
265	CAT GUT SIMPLES 4.0 C/ AGULHA Nº4	TECHNOFIO	CX	22	R\$ 115,00	R\$ 2.530,00
266	CLAMP UMBILICAL	VITALGOLD	PAC	6	R\$ 83,00	R\$ 498,00
273	COMPRESSA CIRÚRGICA (CAMPO OPERATÓRIO)	AMERICA	PAC	27	R\$ 117,59	R\$ 3.174,93
339	PAPEL MANILHA 50 X 70CM	HD STRONG	CX	5	R\$ 48,90	R\$ 244,50
357	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N 4	BIOBASE	UN	270	R\$ 1,19	R\$ 321,30
358	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N 6	BIOBASE	UN	270	R\$ 1,09	R\$ 294,30
359	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N 8	BIOBASE	UN	270	R\$ 1,18	R\$ 318,60
360	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N10	BIOBASE	UN	270	R\$ 1,19	R\$ 321,30
361	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N 12	BIOBASE	UN	270	R\$ 1,19	R\$ 321,30
						<b>R\$ 114.108,38</b>

10.301.0003.2067.0000 - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA  
VARIÁVEL - PAB VARIÁVEL

Item	Produto	Marca	UM	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
5	ÁGUA PARA INJEÇÃO AMPOLA 10ML	SAMTEC	UN	4.125	R\$ 0,52	R\$ 2.145,00
28	CLORETO DE SÓDIO 0,9% (0,154 MEQ/ML) SOLUÇÃO INJETÁVEL	SAMTEC	UN	990	R\$ 0,65	R\$ 643,50
34	DEXAMETASONA 4MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	FARMACE	UN	495	R\$ 2,95	R\$ 1.460,25
125	ADENOPLASMA (SOLUÇÃO DE GELATINA)3,5% SISTEMA FECHADO	FRESENIUSK	UN	413	R\$ 62,00	R\$ 25.606,00
128	AMICACINA AMP. 100MG	TEUTO	UN	495	R\$ 1,42	R\$ 702,90



# PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA  
CNPJ: 22.980.643/0001-81 [www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br) fone: (94) 3434-1289/1284



ADM: 2021/2024

152	DESLANOSIDEO AMP. 0,2MG/ML 2ML	UNIÃO QUIMICA	UN	248	R\$ 3,46	R\$ 858,08
157	DOPAMINA AMP. 50 MG	UNIÃO QUIMICA	UN	165	R\$ 3,73	R\$ 615,45
161	ENOXAPARINA SÓDICA 80MG/0,8ML SOL. INJETÁVEL	CRISTALIA	UN	83	R\$ 61,00	R\$ 5.063,00
168	FENOTEROL, BROMIDRATO 5MG/ML SOLINALATÓRIA 20ML	PRATI	UN	66	R\$ 7,69	R\$ 507,54
184	ISOSSORBIDA COMP. 5 MG	E.M.S	UN	495	R\$ 0,52	R\$ 257,40
185	LIDOCAÍNA AMP. 2% S/V 20ML	HIPOLABOR	UN	1.320	R\$ 6,55	R\$ 8.646,00
201	PENICILINA CRISTALINA 5.000.000 FR. AMP.	BLAU	UN	165	R\$ 15,50	R\$ 2.557,50
222	ÁGUA OXIGENADA 1000ML	RIOQUIMICA	L	48	R\$ 5,25	R\$ 252,00
229	AGULHA P/ RAQUI N 25G	UNIEVER	CX	17	R\$ 129,00	R\$ 2.193,00
236	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL	PREMIUM	UN	41	R\$ 119,00	R\$ 4.879,00
237	ATADURA CREPE LARG 10CM	EROPA	PAC	990	R\$ 14,07	R\$ 13.929,30
261	CAT GUT SIMPLES 0 C/ AGULHA Nº4	TECHNOFIO	CX	16	R\$ 115,75	R\$ 1.852,00
262	CAT GUT SIMPLES 1.0 C/ AGULHA Nº4	TECHNOFIO	CX	16	R\$ 114,98	R\$ 1.839,68
263	CAT GUT SIMPLES 2.0 C/ AGULHA Nº4	TECHNOFIO	CX	16	R\$ 117,59	R\$ 1.881,44
264	CAT GUT SIMPLES 3.0 C/ AGULHA Nº4	TECHNOFIO	CX	16	R\$ 116,99	R\$ 1.871,84
265	CAT GUT SIMPLES 4.0 C/ AGULHA Nº4	TECHNOFIO	CX	16	R\$ 115,00	R\$ 1.840,00
266	CLAMP UMBILICAL	VITALGOLD	PAC	4	R\$ 83,00	R\$ 332,00
273	COMPRESSA CIRÚRGICA (CAMPO OPERATÓRIO)	AMERICA	PAC	20	R\$ 117,59	R\$ 2.351,80
339	PAPEL MANILHA 50 X 70CM	HD STRONG	CX	4	R\$ 48,90	R\$ 195,60
357	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N 4	BIOBASE	UN	198	R\$ 1,19	R\$ 235,62
358	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N 6	BIOBASE	UN	198	R\$ 1,09	R\$ 215,82
359	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N 8	BIOBASE	UN	198	R\$ 1,18	R\$ 233,64
360	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N10	BIOBASE	UN	198	R\$ 1,19	R\$ 235,62
361	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N 12	BIOBASE	UN	198	R\$ 1,19	R\$ 235,62
						<b>R\$ 83.636,60</b>

## 10.301.0003.2066.0000 - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO

Item	Produto	Marca	UM	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
5	ÁGUA PARA INJEÇÃO AMPOLA 10ML	SAMTEC	UN	2.750	R\$ 0,52	R\$ 1.430,00
28	CLORETO DE SÓDIO 0,9% (0,154 MEQ/ML) SOLUÇÃO INJETÁVEL	SAMTEC	UN	660	R\$ 0,65	R\$ 429,00
34	DEXAMETASONA 4MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	FARMACE	UN	330	R\$ 2,95	R\$ 973,50
125	ADENOPLASMA (SOLUÇÃO DE GELATINA)3,5% SISTEMA FECHADO	FRESENIUSK	UN	274	R\$ 62,00	R\$ 16.988,00
128	AMICACINA AMP. 100MG	TEUTO	UN	330	R\$ 1,42	R\$ 468,60
152	DESLANOSIDEO AMP. 0,2MG/ML 2ML	UNIÃO QUIMICA	UN	164	R\$ 3,46	R\$ 567,44
157	DOPAMINA AMP. 50 MG	UNIÃO QUIMICA	UN	110	R\$ 3,73	R\$ 410,30
161	ENOXAPARINA SÓDICA 80MG/0,8ML SOL. INJETÁVEL	CRISTALIA	UN	54	R\$ 61,00	R\$ 3.294,00
168	FENOTEROL, BROMIDRATO 5MG/ML SOLINALATÓRIA 20ML	PRATI	UN	44	R\$ 7,69	R\$ 338,36
184	ISOSSORBIDA COMP. 5 MG	E.M.S	UN	330	R\$ 0,52	R\$ 171,60
185	LIDOCAÍNA AMP. 2% S/V 20ML	HIPOLABOR	UN	880	R\$ 6,55	R\$ 5.764,00
201	PENICILINA CRISTALINA 5.000.000 FR. AMP.	BLAU	UN	110	R\$ 15,50	R\$ 1.705,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE



Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA  
CNPJ: 22.980.643/0001-81 [www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br) fone: (94) 3434-1289/1284

ADM: 2021/2024

222	ÁGUA OXIGENADA 1000ML	RIOQUIMICA	L	31	R\$ 5,25	R\$ 162,75
229	AGULHA P/ RAQUI N 25G	UNIEVER	CX	10	R\$ 129,00	R\$ 1.290,00
236	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL	PREMIUM	UN	28	R\$ 119,00	R\$ 3.332,00
237	ATADURA CREPE LARG 10CM	EROPA	PAC	660	R\$ 14,07	R\$ 9.286,20
261	CAT GUT SIMPLES 0 C/ AGULHA Nº4	TECHNOFIO	CX	10	R\$ 115,75	R\$ 1.157,50
262	CAT GUT SIMPLES 1.0 C/ AGULHA Nº4	TECHNOFIO	CX	10	R\$ 114,98	R\$ 1.149,80
263	CAT GUT SIMPLES 2.0 C/ AGULHA Nº4	TECHNOFIO	CX	10	R\$ 117,59	R\$ 1.175,90
264	CAT GUT SIMPLES 3.0 C/ AGULHA Nº4	TECHNOFIO	CX	10	R\$ 116,99	R\$ 1.169,90
265	CAT GUT SIMPLES 4.0 C/ AGULHA Nº4	TECHNOFIO	CX	10	R\$ 115,00	R\$ 1.150,00
266	CLAMP UMBILICAL	VITALGOLD	PAC	3	R\$ 83,00	R\$ 249,00
273	COMPRESSA CIRÚRGICA (CAMPO OPERATÓRIO)	AMERICA	PAC	13	R\$ 117,59	R\$ 1.528,67
339	PAPEL MANILHA 50 X 70CM	HD STRONG	CX	3	R\$ 48,90	R\$ 146,70
357	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N 4	BIOBASE	UN	132	R\$ 1,19	R\$ 157,08
358	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N 6	BIOBASE	UN	132	R\$ 1,09	R\$ 143,88
359	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N 8	BIOBASE	UN	132	R\$ 1,18	R\$ 155,76
360	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N10	BIOBASE	UN	132	R\$ 1,19	R\$ 157,08
361	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N 12	BIOBASE	UN	132	R\$ 1,19	R\$ 157,08
						<b>R\$ 55.109,10</b>

## 10.303.0003.2070.0000 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Item	Produto	Marca	UM	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	ACICLOVIR 50MG/G (5%) CREME	PHARLAB	UN	1.500	R\$ 3,10	R\$ 4.650,00
16	ATENOLOL 50MG COMPRIMIDO	PRATI	UN	7.500	R\$ 0,34	R\$ 2.550,00
20	BENZILPENICILINA BENZATINA 1200.000UI C/4ML, PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL.	TEUTO	UN	2.500	R\$ 18,26	R\$ 45.650,00
32	DEXAMETASONA 0,1MG/ML ELIXIR 100ML	FARMACE	UN	5.000	R\$ 7,37	R\$ 36.850,00
37	DIGOXINA 0,25 MG COMPRIMIDO	PHARLAB	UN	5.000	R\$ 0,30	R\$ 1.500,00
43	FLUCONAZOL 150MG CÁPSULA	CIMED	UN	10.000	R\$ 1,37	R\$ 13.700,00
53	IPRATRÓPIO BROMETO 0,25MG/ML SOL INALATÓRIA	HIPOLABOR	UN	1.000	R\$ 1,65	R\$ 1.650,00
54	IVERMECTINA 6MG COMPRIMIDO	VITAMEDIC	UN	12.500	R\$ 4,00	R\$ 50.000,00
55	LEVOFLOXACINO 500MG CX C/ 7 COMP	ZYDUS	UN	1.250	R\$ 6,40	R\$ 8.000,00
57	LIDOCAÍNA GEL 20MG/ML (2%)	PHARLAB	UN	2.500	R\$ 6,90	R\$ 17.250,00
65	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO DE 10 MG COMPRIMIDOS	SANVAL	UN	7.500	R\$ 0,24	R\$ 1.800,00
71	METRONIDAZOL (BENZOIL) 40MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, 80ML	BELFAR	UN	6.000	R\$ 12,61	R\$ 75.660,00
						<b>R\$ 259.260,00</b>

ALESSANDRO  
MACHADO

SILVA:69169659249

Assinado de forma digital por  
ALESSANDRO MACHADO  
SILVA:69169659249  
Dados: 2021.07.27 16:25:31 -03'00'

**Alessandro Machado Silva**  
Secretário Municipal de Saúde  
**Contratante**

**Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda**  
CNPJ: 07.832.455/0001-12  
**Contratada**